

COMUNICADO AO MERCADO

da

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA



RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A. ("Emitente")

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 51.715.706/0001-70
SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 415 e Via IA 4 Lotes 1080 e 1120, CEP 71.200-228
Brasília - DF

no montante total de

R\$ 850.000.000,00

(oitocentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRALMNCM003

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA SEGUNDA SÉRIE: BRRALMNCM011

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA TERCEIRA SÉRIE: BRRALMNCM029

CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS DA QUARTA SÉRIE: BRRALMNCM037

Rito de Registro Automático de Distribuição

Registro Automático das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/048, realizado em 30 de abril de 2024.

Registro Automático das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/049, realizado em 30 de abril de 2024.

Registro Automático das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/050, realizado em 30 de abril de 2024.

Registro Automático das Notas Comerciais Escriturais da Quarta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/051, realizado em 30 de abril de 2024.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



A Emitente, em conjunto com (i) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º, 11º, 12º, 14º e 15º andar, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Coordenador Líder") e (ii) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR**, a **ALTERAÇÃO** da distribuição pública de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em 4 (quatro) séries, sendo **(i)** 248.000 (duzentas e quarenta e oito mil) notas comerciais escriturais da primeira série; **(ii)** 202.000 (duzentas e duas mil) notas comerciais escriturais da segunda série; **(iii)** 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais da terceira série; e **(iv)** 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escriturais da quarta série, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, da 3ª (terceira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais" e "Oferta"), realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), conforme convencionado por meio do "*Termo da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Rialma Transmissora de Energia V S.A.*", celebrado entre a Emitente, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na cidade São Paulo e estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário" e "Titulares das Notas Comerciais", respectivamente), o **ÂNGELO ALVES DE RAMOS CAIADO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho 17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portador de cédula de identidade RG nº 2370397 SSP DF e inscrito perante o CPF sob o nº 012.475.271-31 ("Ângelo"), o **BERNARDO ALVES DE RAMOS CAIADO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho 17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portador de cédula de identidade RG nº 2370388 SSP DF e inscrito perante o CPF sob o nº 013.021.371-31 ("Bernardo"), o **EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho 17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portador de cédula de identidade RG nº 2505D CREA DF e inscrito perante o CPF sob o nº 096.552.981-91 ("Emival"), a **ISABELA CAIADO PONTUAL**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho

17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portadora de cédula de identidade RG nº 2075682 SSP-DF e inscrita perante o CPF sob o nº 722.891.981-53 ("Isabela"), a **GIOVANA DE RAMOS CAIADO MONTECHI**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, engenheira, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho 17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portadora de cédula de identidade RG nº 2064082 SESP DF e inscrita perante o CPF sob o nº 993.816.991-00 ("Giovana"), a **MÔNICA EDWIGES MERHY ALVES RAMOS CAIADO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, arquiteta, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor SIA Trecho 17, Rua 10, nº 415, Lote 1080, Zona Industrial, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.200-228, portadora de cédula de identidade RG nº 3591D CREA DF e inscrita perante o CPG sob o nº 225.551.291-20 ("Mônica", e em conjunto com o Ângelo, o Bernardo, o Emival, a Isabela e a Giovana, os "Garantidores Pessoa Física"), a **RIALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 1080, CEP 71.200-228, inscrita no CNPJ sob o nº 03.932.129/0001-26, e na JUCIS-DF sob o NIRE nº 53300019231, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rialma Holding"), a **CENTRAIS CONSTRUÇÕES PESADAS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em ST SIA Trecho 17 Via IA4 Lote 1080, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.850/0001-96, e na JUCIS-DF sob o NIRE nº 53300026777, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Centrais Construções"), **RIALMA AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Fazenda Retiro ou Mata Serena, Margem Direita do Rio Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.534/0001-52, e na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52203569400, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Rialma Agropecuária"), a **AGE COMERCIALIZAORA DE ENERGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede em ST SIA Trecho 17 Rua 10 Lote 415 e Via IA4 Lotes 1080 e 11200, inscrita no CNPJ sob o nº 14.167.541/0001-13, e na JUCIS-DF sob o NIRE nº 53202882890, neste ato representada na forma de seu contrato social ("AGE Comercializadora"), a **RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA II S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Buritinópolis, Estado de Goiás, no Loteamento "Terras do Município de Mambaí 2", Lote 77, Zona Rural, CEP 73.975-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.365.005/0001-31, e na JUCEG sob o NIRE nº 52300009120, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rialma II"), a **RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA III S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Mambaí, Estado de Goiás, na Rodovia GO 108 Km 08, Lote 168, Usina Santa Edwiges III, CEP 73.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.572.941/0001-86, e na JUCEG sob o NIRE nº 52300009707, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rialma III"), a **RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA IV S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Ivolândia, Estado de Goiás, na Fazenda Santo Antonio do Caiapó Pequeno, 225 Km a partir de Goiânia ROD GO 060, Zona Rural, CEP 76.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.459.354/0001-88, e na JUCEG sob o NIRE nº 52300013755, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rialma IV") e a **RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA V S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Aporé, Estado

de Goiás, na Fazenda do Prata, SN, Rodovia GO 206 KM 28, Núcleo Rural, CEP 75.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.040.403/0001-80, e na JUCEG sob o NIRE nº 52300014085, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rialma V", e em conjunto com a Rialma Holding, a Centrais Construções, a Rialma Agropecuária, a AGE Comercializadora, a Rialma II, a Rialma III e a Rialma IV, as "Garantidoras Pessoa Jurídica" e, quando em conjunto com os Garantidores Pessoa Física, os "Garantidores"), em 24 de abril de 2024 ("Termo de Emissão"), de modo que a Oferta, a partir da presente data, será considerada uma oferta de 3 (três) séries, em virtude do cancelamento da 4ª (quarta) série, conforme previsto abaixo:

A Oferta será composta por **650.000 (seiscentas e cinquenta mil)** Notas Comerciais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais)**, sendo **(i) 248.000 (duzentas e quarenta e oito mil)** Notas Comerciais na primeira série, perfazendo o montante de **R\$248.000.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões de reais)**, correspondentes às Notas Comerciais da primeira série; **(ii) 202.000 (duzentas e duas mil)** Notas Comerciais na segunda série, perfazendo o montante de **R\$202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais)**, correspondentes às Notas Comerciais da segunda série; e **(iii) 200.000 (duzentas mil)** Notas Comerciais na terceira série, perfazendo o montante de **R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)**, correspondentes às Notas Comerciais da terceira série. As Notas Comerciais são da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, nos termos do artigo 58, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). As Notas Comerciais foram emitidas sem emissão de cautelas ou certificados.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM ("*dívida de emissor não registrado*"), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Art. 25 e do Art. 26, inciso X, da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Foi requerido o registro automático da Oferta perante a CVM em 30 de abril de 2024.

2. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto, exclusivamente, por Investidores Profissionais, conforme previsto no Art. 9º, inciso I e no Art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X E DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, DOS FIADORES, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Comunicado ao Mercado é 25 de outubro de 2024.



Coordenador Líder



Coordenadores